



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 158 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em mamografia móvel bilateral e unilateral, exame radiológico de baixa dose de radiação, para o rastreamento do câncer de mama entre mulheres sintomáticas e assintomáticas, conforme os critérios do programa nacional de controle do câncer de mama, para atender as necessidades do município de Santana dos Garrotes – PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: GIRO DA SAUDE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS LTDA -
CNPJ: 38.663.303/0001-67, com sede na Rua Dom Pedro II, 570, Prata, Campina Grande/PB,
CEP: 58.400-565.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 24/10/2025 a 31/12/2025.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 158 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0038/2025. Processo Administrativo nº 0152/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratado: DIAMED SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 40.802.672/0001-35 – Situada na Avenida Vice Pref. Francisco de Assis Mangueira Diniz, 248, CEP: 58994-000 – Centro, Diamante – PB. **Objeto:** Aquisição de materiais odontológicos para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Santana dos Garrotes - PB. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **Valor Contratual global: R\$ 344.838,40 (trezentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).** Ratificação em: 23/10/2025. **Paloma Kenned Leite da Silva - Prefeita Municipal.**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 158 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Resultado e convocação para assinatura de contrato do
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0038/2025, da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB** - através de seu Pregoeiro Oficial, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **0038/2025**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem como objeto a aquisição de materiais odontológicos para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foi declarada vencedora a empresa: **DIAMED SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 40.802.672/0001-35 – Situada na Avenida Vice Pref. Francisco de Assis Mangueira Diniz, 248, CEP: 58994-000 – Centro, Diamante – PB, com valor global de R\$ 344.838,40 (trezentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos);** por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do edital, e desde já **CONVOCAMOS** a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final.

Santana dos Garrotes - PB, 24 de outubro de 2025.

Francisco Barboza de Moraes
Pregoeiro Oficial



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 158 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº038/2025

OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: DIAMED SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 40.802.672/0001-35 – Situada na Avenida Vice Pref. Francisco de Assis Mangueira Diniz, 248, CEP: 58994-000 – Centro, Diamante – PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 344.838,40 (trezentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos);

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 27/10/2025 a 27/10/2026.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 158 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0039/2025. Processo Administrativo nº 0153/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratado: DIAMED SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 40.802.672/0001-35 – Situada na Avenida Vice Pref. Francisco de Assis Mangueira Diniz, 248, CEP: 58994-000 – Centro, Diamante – PB. **Objeto:** aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Santana dos Garrotes - PB. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **Valor Contratual global:** R\$ 558.843,50 (quinhentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), Ratificação em: 23/10/2025. **Paloma Kenned Leite da Silva - Prefeita Municipal.**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 158 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Resultado e convocação para assinatura de contrato do
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0039/2025, da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB** - através de seu Pregoeiro Oficial, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **0039/2025**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem como objeto a aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foi declarada vencedora a empresa: **DIAMED SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 40.802.672/0001-35** – Situada na Avenida Vice Pref. Francisco de Assis Manguiera Diniz, 248, CEP: 58994-000 – Centro, Diamante – PB, com valor global de R\$ 558.843,50 (quinhentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do edital, e desde já **CONVOCAMOS** a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final.

Santana dos Garrotes - PB, 24 de outubro de 2025.

Francisco Barboza de Moraes
Pregoeiro Oficial



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 158 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO PREGÃO ELETRONICO Nº039/2025

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: DIAMED SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 40.802.672/0001-35 – Situada na Avenida Vice Pref. Francisco de Assis Mangueira Diniz, 248, CEP: 58994-000 – Centro, Diamante – PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 558.843,50 (quinhentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 27/10/2025 a 27/10/2026.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 158 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 158 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 206/2025

*Dispõe sobre a transferência de feriado para homenagear o
Dia do Servidor Público e dá outras providências.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, resolve,

CONSIDERANDO a necessidade de render homenagens em favor do Dia do Servidor Público Municipal como reconhecimento de sua importância deste segmento na prestação de serviços a população de Santana dos Garrotes

CONSIDERANDO que o feriado alusivo ao Dia do Servidor Público foi antecipado outrora em sintonia administrativa com o Governo do Estado para coincidir com a mesma data a nível estadual e municipal;

*CONSIDERANDO o critério discricionário de antecipar feriado que a Administração detém e tendo como referência a **Portaria nº 320/2025 TER-PB/ASPRE** onde foi realizado o movimento de alteração da data do feriado da consciência negra;*

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o feriado do dia 20 de novembro de 2025, Dia Nacional da Consciência Negra, para o dia 28 de outubro de 2025 no âmbito do Poder Executivo do município de Santana dos Garrotes-PB em razão de preservar o feriado em homenagem ao servidor público.

Art. 2º Nas Secretarias de Educação e de Saúde as atividades não serão suspensas, ficando autorizados os Secretários a desenvolverem atendimento reduzido e com atividades síncronas se analisarem a viabilidade desta alternativa.

Art. 3º Todas as atividades essenciais não serão interrompidas com o recesso e devem ser prestadas normalmente a população.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 158 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se no Jornal Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santana dos Garrotes-PB, 27 de outubro de 2025.


PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
Prefeita Constitucional



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 158 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete da Prefeita
Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstdg@gmail.com
Telefones: 3485-1226

PORTARIA Nº 541/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana dos Garrotes- PB,

Considerando que a Portaria nº 293/2025 materialmente é plenamente válida no tocante aos efeitos jurídicos da nomeação realizada;

Considerando que após a publicação da mencionada Portaria a Secretaria de Administração detectou que houve falha na numeração da mencionada, tornando a referida formalmente errada, porquanto existiu uma duplicidade na numeração;

Considerando que a Administração Pública pode realizar a **convalidação** de seus atos, buscando superar eventuais erros e ratificar a essência dos atos administrativos realizados

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convalidada a NOMEAÇÃO da senhora **SOLANGE ALVES DA COSTA CHAVES**, CPF Nº 082. 076.464-70 e RG Nº 3335237 SSP/PB, eleita na condição de suplente em 01 de outubro de 2023 para exercer a função de **CONSELHEIRA**, do Conselho Tutelar do Município de Santana dos Garrotes- PB, no período de 10 de junho de 2025 a 09 de julho de 2025.

Art. 2º - Em razão do disposto no art. 1º desta Portaria, ficam convalidados todos os atos administrativos da Portaria, erroneamente, numerada como sendo 293, mas que publicada adequadamente no Diário Oficial do Município no dia 10 de junho de 2025.

Art.3º - A presente portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a 10 de junho de 2025 em razão do ato administrativo ter sido convalidado.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Santana dos Garrotes – PB, 27 de outubro de 2025.


PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL